



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000  
CNPJ: 18.132.464/0001-17  
Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



**Processo Licitatório nº 003/2024**

**Pregão Eletrônico nº 002/2024**

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024, PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA E A EMPRESA LUIZ DE SOUZA DE PAULA-ME**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**, com sede administrativa na Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, cidade de Coimbra, Estado do Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.464/0001-17, neste ato representada pelo seu Chefe de Obras, o Sr. **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Servidor Público, residente e domiciliado em Coimbra/MG, portador do CPF nº 806.952.136-87 e CI de nº 24792824-SSP/MG, designado legalmente como Ordenador de Despesas por meio do Decreto Municipal nº 104/2022, e, de outro lado a empresa **LUIZ DE SOUSA DE PAULA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.196.899/0001-13, sediada na Rodovia 120, nº S/N, Bairro Zona Rural na cidade de Coimbra, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sr. **LUIZ SOUSA DE PAULA**, inscrito no CPF: 862.261.186-87, e RG de nº MG-5.827.172, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida José Maria dos Santos, nº 535, bairro Centro, na cidade de Coimbra, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.520-000, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 003/2024, tem, entre si, ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024**, cujo objeto é: **Composição do Quadro Geral de Preços para futura e eventual aquisição de fundo de pedra em função do atendimento da demanda de circulação de moradores e produtores rurais no escoamento de produção, atendimento e interesse público, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que se regerá pelas normas da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, pelas cláusulas seguintes:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é REVISAR os valores presentes na Ata de Registro de Preços Nº 004/2024, com fundamento no artigo 124, inciso II, alínea "d", e § 5º, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, em razão da alteração do valor de mercado dos produtos fornecidos pela empresa;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:**

2.1. Na tabela a seguir são demonstrados os itens aos quais foi concedido o reequilíbrio financeiro:

Item	Descrição	Valor Unitário Vigente	Acréscimo Concedido	Valor Unitário Concedido
1	Fundo de Pedreira extraído conforme normas ambientais	RS 35,00	RS7,77	RS 42,77

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

3.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/21, conforme se segue:

*Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

	<p align="center"> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b>  <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b>  Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000  CNPJ: 18.132.464/0001-17  Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com </p>	
<b>Processo Licitatório nº 003/2024</b>		<b>Pregão Eletrônico nº 002/2024</b>
<b>1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024</b>		

(...)

*II -por acordo das partes:*

(...)

*d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.*

(...)

*Art. 130. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.*

(...)

*Art. 134. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.*

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:**

**4.1.** A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preço, em face da variação de custo decorrente, em caminhos gerais, de eventos imprevisíveis de consequências imprevisíveis. A Administração não reúne forças para compelir terceiros operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão se as condições da época da proposta são alteradas.

**4.2.** O Equilíbrio significa que em um Contrato Administrativo / Ata de Registro de Preços, os encargos do Contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: “**a equação econômico-financeira**”. Trata-se de um direito com expressa permissão e proteção constitucional, conforme Artigo 37, Inciso XXI.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

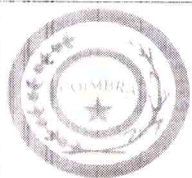
**5.1.** As despesas com a referente Ata ocorrerão à conta das Dotações Orçamentárias anexas ao Processo Licitatório

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:**

**6.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

*[Handwritten signatures]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Rua Álvaro de Barros, nº 401 - Centro - CEP: 36 550-000  
CNPJ: 18.132.464/0001-17  
Telefone: (32)3555-1214 - Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



**Processo Licitatório nº 003/2024**

**Pregão Eletrônico nº 002/2024**

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024**

Coimbra/MG, 14 de Agosto de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**  
**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**CHEFE DE OBRAS**

**LUIZ SOUSA DE PAULA-ME**  
**LUIZ DE SOUSA DE PAULA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

**TESTEMUNHAS:**

1) Thiago Lopes Lara

CPF: 04.289.906-13

2) Jaimeza Aparecida Franco

CPF: 144.891.406-06

Este termo se encontra-se devidamente examinado e APROVADO por esta Assessoria.

Mariane Isabela Pereira  
OAB-MG: 191.777  
Assessoria Jurídica